



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

E-mail: camaraim@outlook.com

### **TERMO ADITIVO nº 001/2026 AO CONTRATO nº 006/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO nº 008/2023**

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sito a Rua Sete de Setembro, nº 368, Inácio Martins/PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. **JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.545.392-0, inscrito no CPF nº 500.470.439-20, residente e domiciliado a Rua Genauro Pacheco Gomes, nº 53, Centro, Inácio Martins/PR, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CATUZZO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.091.222/0001-67, situada a Rua Alcione Bastos, 1473, sala 01, Bairro Alto, Guarapuava/PR, CEP 85.065-020, neste ato representada pelo Sr. **EDSON CATUZZO**, brasileiro, casado residente e domiciliado no Município de Guarapuava-PR, inscrito no CPF n.º 698.407.689-72 e RG nº 4.541.860-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, **FICA ADITIVADO O CONTRATO 006/2023** nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL através de software de gerenciamento de dados referente ao processo licitatório - Tomada de Preço - Técnica e Preço nº 008/2023 - a partir de 27 de maio de 2026, nos termos do que dispõe a cláusula terceira do Contrato nº 006/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica reajustado pelo índice do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), valor acumulado até o mês de abril do corrente ano de 4,39%, a partir de a partir de 27 de maio de 2026, passando o valor anual devido a ser de R\$ 133.166,64 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 11.097,22 (onze mil, noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

9 4



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

E-mail: camaraim@outlook.com

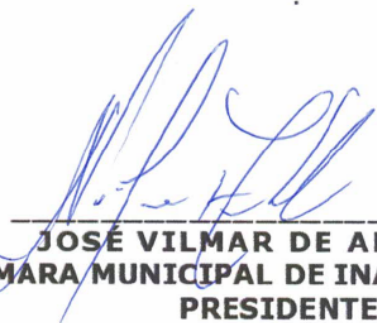
---


### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 26 de maio de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**PRESIDENTE**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON CATUZZO**  
**CATUZZO INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ nº 00.091.222/0001-67**  
**CONTRATADO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001/2026  
AO CONTRATO nº 006/2023  
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**

**REFERENTE:** EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 006/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**CNPJ:** 77.778.827/0001-55

**CONTRATADO:** CATUZZO INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ CONTRATADO:** 00.091.222/0001-67


**VALOR CONTRATADO MENSAL:** R\$ 11.097,22 (onze mil, noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software e suporte técnico, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Gerenciamento de Custos, Almoxarifado, Sistema de Protocolo, etc, para utilização no Executivo Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, incluindo Sistema de Hospedagem, Backup e atualização em nuvem, conforme descrito no Termo de Referência.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 00001 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.00 / SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

Inácio Martins, 26 de maio de 2026.

  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Câmara Municipal de Inácio Martins  
Presidente